

Campanha: “Isso é coisa de Amigo”

Agora você pode receber mesada também do seu colégio. Traga seu amigo para estudar no São Luiz e assegure sua mesada e a de seu(a) amigo(a) durante todo o ano de 2012.

Para saber as regras consulte o regulamento abaixo

Regulamento:

Para cada aluno novato que você trazer para estudar no Colégio São Luiz, você receberá uma mesada equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da sua mensalidade.

Seu amigo também receberá uma mesada equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade dele.

Os valores serão pagos em dinheiro, mediante depósito em caderneta de poupança do Banco do Brasil aberta em nome do aluno, da seguinte forma:

A primeira mesada, referente a matrícula, será depositada no dia 10 de fevereiro de 2012, primeira sexta-feira após o início das aulas e as seguintes no décimo dia após o pagamento da respectiva mensalidade.

Explicando melhor, a primeira mesada, independentemente da data da matrícula, será devida no dia 10/02/2012 e as seguintes dez dias após o pagamento da mensalidade. Assim, a sua mensalidade sendo paga no 1º dia de cada mês, você receberá sua mesada no dia 10. Se o pai de seu amigo pagar a mensalidade dele no dia 5, ele receberá a mesada dele no dia 15.

Mas lembre-se: a mesada somente será devida até dezembro de 2012 e se a respectiva mensalidade for paga no vencimento. Se eventualmente houver atraso da mensalidade, a mesada daquele mês não será devida.

Além das condições acima, a mesada só será devida, se você e seu(a) amigo(a) concluírem o ano letivo de 2012. Caso você ou seu(a) amigo(a) deixem a escola antes do término do ano letivo de 2012, a mesada deixará de ser devida.

Para um melhor entendimento destas regras, necessária se faz as definições abaixo:

a) Seu(a) amigo(a):

Seu(a) amigo(a) deverá ser um aluno novato, ou seja, aquele que nunca estudou no Colégio São Luiz.

b) Valor da mesada:

A sua mesada será calculada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da sua mensalidade paga em 2012.

A mesada de seu(a) amigo(a) será calculada no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da mensalidade paga por ele(a).

c) Comprovação da amizade:

Você tem que estar presente no momento da matrícula de seu(a) amigo(a).

Vocês serão fotografados juntos neste momento.

d) Caderneta de poupança:

A caderneta de poupança que receberá os depósitos deverá ser do Banco do Brasil e ter como titular o próprio aluno beneficiário. Não serão aceitas cadernetas de poupança em nome de terceiros.

Assim, tanto você, como seu(a) amigo(a), deverão possuir suas cadernetas de poupança no Banco do Brasil. Caso não possua, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil e abra a sua e apresente o número à secretaria da escola.

Como você é menor de idade, o Banco do Brasil exige que seu responsável o acompanhe.

Agora que você já conhece as regras é só convidar seus melhores amigos e programar como vai gastar a sua mesada.

Boa sorte!